



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 03 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 170

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2
Extrato	2
Atas de registro de preço	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 03 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 170

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 104, DE 31 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre demissão de servidor municipal e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO,
Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir, a pedido, do Quadro de Servidores da Prefeitura do Município de Castilho, o servidor WELINGTON SANCHES DE REZENDE, portador do RG nº 32.725.078-1-SSP-SP, ocupante do emprego público de Motorista.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá efetuar o pagamento dos eventuais direitos trabalhistas a que a que fizer jus o referido servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2019.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 31 de maio de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Processo Licitatório 26/19 – Pregão 18/19. Objeto: Aquisição de material pedagógico (livros de língua portuguesa e matemática), que serão utilizados para a preparação do aluno para as avaliações do SAEB/Prova Brasil. Edital de Rerratificação. 1 – Fica acrescida as expressões “similar ou equivalente” ao objeto contido na especificação dos itens 1 a 8 do Anexo I – Termo de Referência. 2 – A data prevista para o acolhimento das propostas e julgamento do certame passa a ser o dia 13 de junho de 2019, às 09 horas. 3 – As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas. Castilho – SP, 31 de maio de 2019. Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento – Prefeita.

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Castilho.

Identificação: Termo de Aditamento de Contrato.

Contratada: Katiuscia Muniz da Silva – ME.

Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato administrativo da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de audiometria, emissões otoacústicas evocadas, terapia individual e outros.

Valor: 34.614,95.

Data da assinatura: 29/05/2019.

Vigência: 29/05/2020.

Modalidade: Pregão 28/15.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 31 de maio de 2019.

Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento – Prefeita.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 03 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 170

Página 3 de 3

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Castilho.

Identificação: Contrato de Fornecimento.

Contratada: Pércio Makoto Tooru Kamijo Junior.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei Federal 11.947/09, Resolução FNDE nº. 38/09, alterada pela Resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC, para o período de 12 (doze) meses.

Valor: 12.149,12.

Data da assinatura: 31/05/2019.

Vigência: 31/05/2020.

Modalidade: Chamada Pública/Dispensa 02/19.

Fundamento: Lei Federal 11.947/09.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 31 de maio de 2019.

Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento – Prefeita.

Atas de registro de preço

EXTRATO: Ata de Registro de Preços. Processo Licitatório 22/19, Pregão 14/19. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Castilho. OBJETO: Registro de preços para aquisição de refeições prontas, tipo marmitex, de forma parcelada, para atender às necessidades das Secretarias Municipais e Departamentos. CONTRATADA: Restaurante e Lanchonete Rodotruck Ltda – ME. CNPJ/MF: 15.346.684/0001-55. Item 01 - 4.730 unitários de Refeições prontas, tipo marmitex, em embalagens térmicas, contendo, no mínimo, 900 (novecentos) gramas de alimentos devidamente preparados, sendo: 300 gramas de arroz branco ou temperado; 150 gramas de feijão: bolinha, carioca ou preto; 100 gramas de verduras e legumes de todos os tipos, cru ou cozido; 200 gramas de carne de primeira e ou segunda: bovina, frango ou peixe; 150 gramas de acompanhamento: farofa, macarrão com molho, polenta, purê de batata ou batata frita. Valor unitário R\$ 8,80. Valor total: 41.624,00. VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 31/05/2019. Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento. Prefeita do Município.